

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S.A. – AFEAM

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2018 - AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A.

- **AFEAM**, empresa pública estadual autorizada por Lei Estadual nº 2.505, de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 03.183.937/0001-38, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69058-795, Manaus, Amazonas, doravante designada **AFEAM**, torna público que se encontra aberto, no período de 31.01.18 a 01.03.2018, o procedimento de **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS** para a prestação de serviços bancários de cobrança via documento de arrecadação, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, em caráter temporário, eventual, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, mediante as condições estabelecidas no edital e em seus anexos, obedecidos os requisitos e procedimentos disciplinados no Decreto estadual nº 37.769, de 2017, e, no que couber, na Lei nº 8.666, de 1993, e suas atualizações.


Constitui objeto do Edital o credenciamento e contratação de instituições financeiras bancárias, que atinjam a capilaridade mínima de 50% (cinquenta por cento) dos municípios do interior do Estado do Amazonas com a rede de atendimento, para prestação de serviços bancários de cobrança via documento de arrecadação, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

As instituições financeiras interessadas, poderão realizar a entrega de documentos à Comissão Especial de Credenciamento da AFEAM, situada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69058-795, Manaus, Amazonas.

Período para entrega de documentos: 31.01.2018 a 01.03.2018, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h.

Cópia de inteiro teor do EDITAL Nº 01/2018 - AFEAM disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.afeam.org.br.

Atenciosamente,


Renato Nascimento Moreno
Presidente


Gilza Mirna A. Salazar
Membro


Simone Regina Andrade Chaves
Membro


Liah Lopes Antela
Membro


Leandro Gomes de Oliveira
Membro